



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME**

Ao Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento-RS

02/2021

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio desta, propôr o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 141/21

“Altera o art. 1º e os incisos II, IV, V e suprime o inciso VI do art. 2º, bem como o §2º e o parágrafo único do art. 7º”

Fica alterada a redação do art. 2º do projeto de lei 141/21, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Tradicionalismo, no município de Santana do Livramento, **vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas.

“Art. 2º O Conselho Municipal de Tradicionalismo de Sant’Ana do Livramento será constituído dos seguintes membros, sendo um titular e um suplente:

I (...)

II – 2(dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, **Esporte e Lazer**

III (...)

IV – 2 (dois) representantes do MTG, 18ª Região Tradicionalista;

V – 2 (dois) representantes das entidades tradicionalistas de Sant’Ana do Livramento.”



Vereador
**THOMAZ
GUILHERME**
#falafilho



ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS



☎ (55) 9.8438-7446

gabinetevereadorthomaz@gmail.com

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant’Ana do Livramento/RS - CEP:97.573-432
Telefone:(55) 3241-3600



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME

Altera redação do §2º e parágrafo único do art. 7º, passando a ter a seguinte redação:

*“§ 2º Em vista da relevância de órgãos estaduais dentro do Município, tendo importante participação em assuntos referentes ao tradicionalismo, representantes da 19ª Coordenadoria Regional da Educação e Brigada Militar, **bem como representantes da sociedade civil e da Câmara Municipal de Vereadores**, que poderão ser convidados a participar das reuniões, pela Presidência do Conselho.*

§ 3º Na hipótese de o presidente do conselho renunciar ou, por algum motivo, se afastar em caráter definitivo antes do fim do mandato será efetivado o vice-presidente na condição de presidente.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo regularizar o projeto, procurando manter a paridade do conselho, secretaria à qual estará vinculado e outras providências que se fizeram necessárias.

Sant Ana do Livramento, 17 de novembro de 2021.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal



Vereador
**THOMAZ
GUILHERME**
#falafilho

PTB

ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS

(55) 9.8438-7446

gabinetevereadorthomaz@gmail.com

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP: 97.573-432
Telefone: (55) 3241-8600